

**Não ter completado 65 anos de idade, razões de saúde o justificarem e ter domicílio no Interior da China**

**C/5**

## Declaração

Para o Fundo de Segurança Social:

Para efeitos da alínea 3) do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), declaro que: Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do BIRM n.º \_\_\_\_\_, durante o ano civil anterior à atribuição de verba em causa (de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_), residia habitualmente no Interior da China por ter acesso a tratamento médico, portanto não permaneci pelo menos 183 dias na RAEM no respectivo ano. Endereço do Interior da China \_\_\_\_\_.

### **I Documento comprovativo de residência no Interior da China / Declaração de testemunhas**

- Apresento o documento comprovativo de residência no Interior da China, emitido pelo Interior da China; ou
- Por não ser possível apresentar o referido documento, apresento duas testemunhas de residentes de Macau com idade igual ou superior a 18 anos.

**Certificamos que os dados do declarante são verdadeiros e tomamos conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.**

A testemunha

A testemunha

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme o BIR)

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme o BIR)

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (Devem apresentar as fotocópias do BIR)

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **II Informações complementares (esclareça as situações abaixo indicadas)**

1. Data de início de doença, nome da doença e grau de gravidade; data de residência no Interior da China; onde residiu habitualmente antes da residência no Interior da China?  
\_\_\_\_\_
2. Situação de tratamento médico e situação de vida no Interior da China durante o período declarado. (Caso o documento comprovativo de doença apresentado não foi emitido por hospital do Interior da China, é favor explicar as razões.) Precisa de cuidados por outra pessoa? Quem fica a cuidar de si? (Informações nomeadamente em virtude do acesso a serviços de assistência ambulatoria, paliativos ou de recuperação.)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

O Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme o BIR)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

\_\_\_\_ dia \_\_\_\_ mês \_\_\_\_ ano

### **Documentos necessários**

1. Fotocópia do BIRM do declarante.
2. Fotocópia do documento comprovativo de identificação do cuidador.
3. Documentos comprovativos de doença e de tipo de tratamento médico necessário emitidos por um hospital do Interior da China (deve descrever claramente o nome da doença, o período e o grau de gravidade).
4. Fotocópia do documento comprovativo de residência (deve exibir o original do mesmo para confirmação), emitido pelos serviços para os assuntos cívicos e municipais, comité de residentes de cidade, comité de residentes de aldeia ou lares do Interior da China. Caso não possa apresentar documento comprovativo, é necessário apresentar duas testemunhas de residentes de Macau com idade igual ou superior a 18 anos, e apresentar as fotocópias do BIRM das mesmas.

**Atenção: Além de apresentar os documentos acima referidos, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo FSS.**